



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

**DECRETO N.º 090/2024**

*Atualiza a composição do Conselho Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 06/2018 de 23/04/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Atualiza composição do Conselho Municipal de Saúde, representado pelos segmentos abaixo denominados:

<b>MEMBROS TITULARES</b>	<b>MEMBROS SUPLENTES</b>
<b>Representantes do Gestor Municipal</b>	
Eudes Cavallari Junior	Leonardo Gusmão Janazze
<b>Prestador de Serviços: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)</b>	
Sandra Regina Ignotti Oliveira Zanon	Patricia Martins Teixeira da Silva
<b>Representantes dos Trabalhadores de Saúde: Conselho Regional de Enfermagem e Conselho Regional de Odontologia</b>	
Dayane da Silva Ferreira	Angela Maria Gonçalves Silva
Marta Priscila Nunes T. Miguel	Tania Cristina Franco Marson
<b>Representantes dos Usuários: Entidades Religiosas: Igreja Assembleia de Deus Missão, Igreja Kadosh, Igreja Presbiteriana Renovada e Igreja Congregação Cristã no Brasil</b>	
Tatiane Campos Bueno	Guadalupe Cavallari
Valmir Pereira de Souza	Thais Francischetti de Oliveira
<b>Associação Renascer da Terceira Idade</b>	
Luzia Moraes	Maria Aparecida de Oliveira Bueno
<b>Sociedade Vicentina Cristo Rei e Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – APMI</b>	
Giseli Barbosa Lourenço	Rosangela Maria de Souza Pereira

**Parágrafo Único:** A atualização da composição deste Conselho tornou-se necessária por diversos fatores.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando as demais disposições do Decreto nº 11/2023 em vigor.

Lupionópolis, 01 de agosto de 2024.

**ANTONIO PELOSO FILHO**  
*Prefeito Municipal*

**PRAÇA Pe. ANTONIO POZZATO, 880 – TELEFONE: (43) 3660-1100 – CEP 86635-000**